

Ofício nº 47

Ao Setor de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Solicitação de Retirada da Profissional de Fonoaudiologia do Termo de Parceria TF 03/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Em referência ao Termo de Parceria nº 03/2023, celebrado em 29/06/2023 entre o Município e APAE de João Monlevade, solicitamos, por meio deste, a retirada da previsão do pagamento de salário da profissional capacitada em fonoaudiologia.

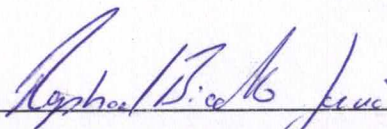
Esta solicitação se faz necessária para que os recursos anteriormente destinados ao pagamento dos serviços de fonoaudiologia possam ser redirecionados para a cobertura das despesas com combustível, essencial para o deslocamento e continuidade das atividades previstas no termo de parceria.

Diante da necessidade de garantir a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos disponíveis, entendemos que essa alteração permitirá uma melhor adequação às prioridades atuais da instituição, assegurando o pleno cumprimento dos objetivos pactuados.

Ficamos à disposição para discutir essa proposta e encontrar a melhor forma de ajustar o termo de parceria à nova realidade, sem prejuízo às metas estabelecidas.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e colaboração.

João Monlevade, 30 de Agosto de 2024.



Raphael Bicalho Garcia

Presidente APAE de João Monlevade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023 - APAE

2ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023- APAE

DATA:30/08/2024

REFERÊNCIA:Termo de Fomento nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 03/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA:Repasse de recurso financeiro para manter as atividades diárias de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA:29/06/2023– Publicação no Diário Oficial em27/07/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA:1º/08/2023a 31/12/2024.

VALOR INICIAL DA PARCERIA:R\$144.500,00(Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) que serão repassados em 17 (dezesete) parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIAR\$144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Aos trinta dias do mês deagostode 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhorada Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, os itensabaixo referenciados:

8.DESCRICÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Assistência Social:20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: Auxiliar Administrativo:segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h. – 40 horas semanais	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	1º de setembro 2024a 31 de dezembro de 2024

9.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	Média de 20 atendimentos/mês	♦Cópia da carteira profissional; ♦Cópia do livro de ponto; ♦Cópia de contracheques; ♦Comprovante do pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; ♦Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuáriosda OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	♦Cópia da carteira profissional, livro de ponto e contracheques; ♦ Comprovante de pagamento do profissional edos encargos através de transferência eletrônica; ♦Relatório mensal de atividades administrativas;
Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente. Placas dos veículos: HNC 5578; HLF 6829;e QUV 2482.	Média de 15 alunos e usuários/dia.	♦Nota Fiscal ♦Comprovante de Pagamento ♦ Relatório com identificação de alunos e usuários atendidos pelo transporte.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kátia Cristina Angelo Passos

Código Identificador:B0CF02E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2024. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023 - APAE

DATA: 30/08/2024

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 03/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recurso financeiro para manter as atividades diárias de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme detalhado no plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023 – Publicação no Diário Oficial em 27/07/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/08/2023 a 31/12/2024.

VALOR INICIAL DA PARCERIA: R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) que serão repassados em 17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Aos trinta dias do mês de agosto de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, os itens abaixo referenciados:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:



META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: Assistência Social: 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: Auxiliar Administrativo: segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h. – 40 horas semanais	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	1º de setembro 2024 a 31 de dezembro de 2024

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	Média de 20 atendimentos/mês	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia do livro de ponto; ❖ Cópia de contracheques; ❖ Comprovante do pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da carteira profissional, livro de ponto e contracheques; ❖ Comprovante de pagamento do profissional e



da OSC.		dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório mensal de atividades administrativas;
Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente. Placas dos veículos: HNC 5578; HLF 6829; e QUV 2482.	Média de 15 alunos e usuários/dia.	❖ Nota Fiscal ❖ Comprovante de Pagamento ❖ Relatório com identificação de alunos e usuários atendidos pelo transporte.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE			CNPJ: 19.155.282/0001-24
ENDEREÇO: Rua Palmas, N ° 234, Bairro Baú			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35930-314	DDD/TELEFONE: (31) 3851-3952
			E-MAIL: secretariapaejm@gmail.com
			SITE: https://www.instagram.com/jmapae/
NOME DA PRESIDENTE: Raphael Bicalho Garcia			CPF: 040.424.516-16
			RG: MG-10.587.940
ENDEREÇO: Rua Gomes Batista, nº 378 – apto 601			
CIDADE:JOÃO MONLEVADE	U.F.:MG	CEP:35930-137	TELEFONE: (31) 99326-2754
			E-MAIL: apae20202022@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

Manter as atividades diárias de habilitação /reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção integral em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, jovens e adultos, com foco no atendimento precoce (0 a 6 anos) e atendimento prioritário até 18 anos.

4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como realiza atendimentos na área da Saúde, com cadastro junto ao SUS como prestadora de serviços especializados.

Atende, por meio de um trabalho terapêutico, usuários com deficiência intelectual e/ ou múltipla e transtorno do espectro autista, que são encaminhados pelos serviços da rede pública de saúde, assistência social e educação.

O repasse de recurso financeiro para a OSC, possibilita a garantia do desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem-estar, a auto estima, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, lesões neurológicas, usuários dessas ofertas. A família do usuário recebe também acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades. Ressaltamos, que essas ações envolvem também a comunidade local.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

Data de criação: Desde 1992

Tempo de Experiência: 31 anos

6. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

- ❖ Garantir o pagamento dos salários e encargos dos profissionais das áreas de: Fonoaudiologia, e Assistência Social, para prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.
- ❖ Garantir o pagamento do salário e encargos de uma Auxiliar administrativo, a fim de proporcionar o bom funcionamento do serviço.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

- ❖ Promover habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ ou transtorno do espectro autista.
- ❖ Realizar avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar.
- ❖ Realizar atendimentos terapêuticos buscando o desenvolvimento para habilidades essenciais, favorecendo autonomia, promovendo o desenvolvimento integral do usuário, bem como envolvimento familiar.
- ❖ Prevenir alterações comuns ao processo de envelhecimento das pessoas com deficiência intelectual e TEA.
- ❖ Elaborar projeto terapêutico individualizado, estabelecendo objetivos e metas para o tratamento.
- ❖ Realizar reuniões de equipe para acompanhamento e discussão dos casos clínicos.
- ❖ Promover articulação e capacitação com os serviços de saúde e instituições educacionais e serviços de assistência social.
- ❖ Enviar relatórios e demais documentações quando for solicitado.
- ❖ Envolver a participação familiar no processo terapêutico e de alta.
- ❖ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- ❖ Organizar documentação, agenda de atendimento e recepção dos pacientes e seus acompanhantes.
- ❖ Garantir o transporte de alunos e usuários que, em função de sua deficiência e por dificuldades de acessar o transporte público ou ainda, que não possua transporte próprio, tenha condições de frequentar a instituição.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público alvo na sede da entidade: <u>Assistência Social</u> : 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

Promover o gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	-Pagamento de profissional para atendimento ao público, manutenção do cadastro dos usuários, elaboração de Relatórios de Atividades, Gestão e elaboração de Planos de Ação da OSC: <u>Auxiliar Administrativo:</u> segunda à sexta-feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h. – 40 horas semanais	1º de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	Pagamento das despesas de combustível para 3 (três) veículos da APAE	1º de março a 31 de dezembro de 2024

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover a prestação de serviços de Assistência Social.	Média de 20 atendimentos/mês	❖ Cópia da carteira profissional; ❖ Cópia do livro de ponto; ❖ Cópia de contracheques; ❖ Comprovante do pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório mensal de atendimento contendo data, horário, nome e RG de todos os alunos;
Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da OSC.	Comunidade da APAE de João Monlevade	❖ Cópia da carteira profissional, livro de ponto e contracheques; ❖ Comprovante de pagamento do profissional e dos encargos através de transferência eletrônica; ❖ Relatório mensal de atividades administrativas;

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

Transportar alunos da APAE que necessitam de atendimento clínico realizado na sede ou externamente. Placas dos veículos: HNC 5578, HLF 6829 e QUV 2482	Média de 15 alunos e usuários/dia.	❖ Nota Fiscal ❖ Comprovante de Pagamento ❖ Relatório com identificação de alunos e usuários atendidos pelo transporte.
---	------------------------------------	--

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como na rede municipal e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE João Monlevade, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local. A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, através de convênios firmados e também captação de recursos por intermédio de projetos. A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembleia Administrativa, a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação. Na área de Assistência Social, a APAE oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas. Na área da Saúde, a instituição desenvolve atendimento clínico/ambulatorial por meio dos seguintes profissionais: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Clínica Médica, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, entre outras.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 a 60 anos, assistidos pela Instituição nas áreas de saúde, educação e assistência social, que necessitam de apoios extensivos e generalizados. O atendimento é estendido aos familiares dentro das modalidades de atendimento psicossocial familiar.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A APAE atende atualmente 217 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município, embora esta demanda venha aumentando consideravelmente. São oferecidos serviços multidisciplinares nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutino e vespertino no Centro Dia, nas modalidades pedagógica e ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, clínica médica e psicologia.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO 03/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº03/2023

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) que serão repassados em 17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

11.3 NATUREZA DA DESPESA – valores estimados

Pagamento de Salário de Auxiliar Administrativo – R\$ 2.227,00

Pagamentos de despesas com combustível – R\$ R\$ 3.356,00

Pagamento de Salário de Assistente Social – R\$ 2.227,00

Pagamento de encargos sociais – R\$ 690,00

TOTAL – R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais/mês (valor estimado))

Haverá complementação de recurso pela OSC, quando necessário, para cumprimento total do objeto da parceria.

12. DADOS BANCÁRIOS

12.1. Banco: Brasil S/A

12.2. Código da Agência: 2220-9

12.3. Número da conta corrente:

João Monlevade, 30 de Agosto de 2024



Raphael Bicalho Garcia

Presidente da APAE de João Monlevade

Deferido e Aprovado

João Monlevade, ____ de ____ de 2024

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde
Município de João Monlevade


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE